



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

Segunda-feira, 13 de Outubro de 2025 | Ano V, n.º 488 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

“Roubaram-nos a velhice”: Reformados dos Aeroportos de Moçambique denunciam extinção ilegal do Fundo de Pensões

- Um grupo de trabalhadores reformados dos Aeroportos de Moçambique (ADM, E.P.) procurou o Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) para denunciar a decisão do Conselho de Administração (CA), dirigido por Amélia Muendane, de extinguir, de forma unilateral, o Fundo de Pensões Complementar. A decisão de extinção do Fundo de Pensões foi tomada no dia 9 de Julho e anunciada oficialmente a 28 de Agosto de 2025.



A medida, segundo os reformados, representa uma violação dos seus direitos adquiridos, já que durante anos contribuíram regularmente para o Fundo com a expectativa legítima de garantir uma pensão complementar vitalícia. Em substituição, a ADM anunciou apenas o pagamento de um “bónus de transição e adaptação” por 12 meses, medida considerada “humilhante e insuficiente” pelos beneficiários.

Os trabalhadores reformados acusam a empresa de falta de transparência e de esconder informações cruciais. Até ao momento, não foram apresentados relatórios financeiros, avaliações ou qualquer esclarecimento sobre o destino das contribuições acumuladas ao longo de décadas. “Não sabemos onde estão os nossos descontos, nem qual é o nível real de solvência do Fundo. Esta omissão é uma afronta”, afirmam.

Para os pensionistas, a decisão tem efeitos graves e imediatos na sua sobrevivência: muitos dependem da pensão complementar para pagar medicação, sustento familiar e outras despesas básicas. “Transformar uma prestação vitalícia em um bónus temporário de 12 meses é atentar contra a dignidade humana”, denunciam.

Os reformados exigem que o Conselho de Administração da ADM revogue a deliberação, assegure a continuidade do pagamento vitalício das pensões e apresente publicamente as contas do Fundo, incluindo actas, mapas de contribuições e relatórios sobre o financiamento.

A decisão dos Aeroportos de Moçambique já está a gerar indignação social e poderá ter desdobramentos jurídicos, uma vez que contraria princípios constitucionais e normas regulatórias do regime de segurança social complementar.





MISSÃO:

Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.


MISSION:

Inspiring and driving actions to protect human rights, strengthen democracy, and promote justice.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Artur Malate; Sheila Wilson; Marcia Massosste; Florentina Cassabue.
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO